



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Rio Largo

Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000

PORTARIA Nº 221/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo-Alagoas, no uso das suas atribuições prescritas pelo Regimento Interno, com fulcro na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

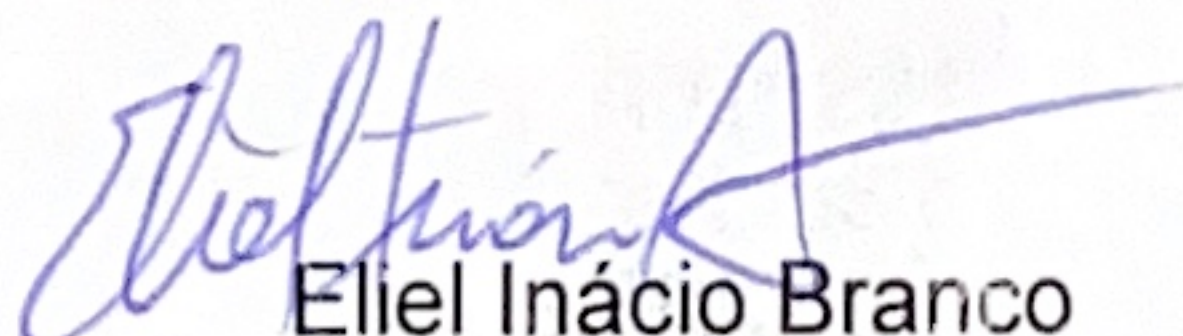
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 38 do Regimento Interno;

DESIGNAR, o Vereador Ismael Ferreira da Silva, Membro-Substituto da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Cidadania.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Rio Largo, 11 de agosto de 2025.

JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA
PRESIDENTE

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Rio Largo-Alagoas, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.


Eliel Inácio Branco
Assistente Legislativo